



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROCOLO Nº <u>24099/2019</u>
Recebido em. <u>27/08/2019</u>
Horário. <u>17:57</u> horas
Rúbrica: <u>(Assinatura)</u>

PROJETO DE RESOLUÇÃO 5/2019

**CRIA NO ÂMBITO DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL O
TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO DA
SAÚDE “DR. JOSÉ BRASILEIRO
DOURADO”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, infra-assinados, nos termos do art.50, e o art.16, da Lei Orgânica, fazem saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte resolução.

Art. 1º Fica criado no âmbito do Poder Legislativo Municipal o “Título de Honra ao Mérito da Saúde Dr. José Brasileiro Dourado”, destinado a homenagear Instituições de Saúde, Gestores de Saúde (diretores, vice-diretores ou coordenadores), Conselheiros de Saúde, Cooperativas de Trabalho em Saúde, entidades de formação em saúde, servidores da área da saúde em nível básico, técnico e profissional, pesquisadores em saúde, estagiários da saúde, por valiosos serviços ou ações meritórias prestadas em prol da saúde da sociedade veneciana.

Parágrafo único. O “Título de Honra ao Mérito da Saúde Dr. José Brasileiro Dourado” poderá ser concedido a homenageados que não residam ou possuam sede neste Município.

Art. 2º O “Título de Honra ao Mérito da Saúde Dr. José Brasileiro Dourado” tem como objetivo a identificação de práticas bem sucedidas e de qualidade, ou pesquisas relevantes, praticadas individualmente ou em equipe, que possam servir de referência a outros profissionais ou instituições, contribuindo assim, com a difusão de experiências na área da saúde.

Art. 3º A premiação corresponderá à entrega de uma placa padrão, no material de liga de inox brilhante nas medidas de 16cm de comprimento e 12cm de largura, estojo em acabamento de veludo e aba projetante na cor preta.

Parágrafo Único. O homenageado receberá também um diploma que será elaborado em consonância com as normas adotadas pelo setor competente deste Poder Legislativo.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Art. 4º A entrega do “Título de Honra ao Mérito da Saúde Dr. José Brasileiro Dourado” será realizada, anualmente, em sessão solene específica, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Regimento Interno, e deverá coincidir, dentro do possível, como dia 07 de abril de cada ano, por ser a data em que se comemora o dia mundial da saúde.

§ 1º Em cada sessão solene para a finalidade prevista no *caput* deste artigo será permitida a indicação de um homenageado por vereador deste Poder Legislativo.

§ 2º A indicação deverá ser feita, impreterivelmente, até 60 (sessenta dias) antes da realização da sessão solene.

§ 3º Na falta de indicação por qualquer vereador, caberá ao Presidente da Câmara indicar o nome do homenageado, com objetivo de coincidir com o número de representantes desta Casa.

Art. 5º Os indicados ao “Título de Honra ao Mérito da Saúde Dr. José Brasileiro Dourado” deverão satisfazer às seguintes exigências:

§1º Ter prestado relevantes serviços à saúde do Município, Estado ou União, tais como: assistência integral à saúde, controle social, comunicação em saúde, educação em saúde, gestão em saúde, inovação em saúde, integralidade em saúde, saúde da mulher, saúde do homem, saúde do trabalhador, saúde mental, pesquisa científica em saúde ou projetos com envolvimento da comunidade.

§ 2º Compete ao Presidente da Câmara verificar o atendimento às exigências previstas neste artigo, solicitando informações através de ofício ou outro meio similar.

§ 3º O vereador que indicar homenageado que não satisfaça às exigências previstas neste artigo, deverá substituí-lo dentro de 05 (cinco dias) contados da resposta às informações fornecidas pelos respectivos órgãos competentes, através de notificação expedida pelo Presidente da Câmara.

Art. 6º O “Título de Honra ao Mérito da Saúde Dr. José Brasileiro Dourado” também poderá ser concedido a homenageados em situação de inatividade ou *post mortem*, devendo ser observadas, em qualquer caso, as exigências previstas no art. 5º desta resolução.

Parágrafo Único. Caso o “Título de Honra ao Mérito da Saúde Dr. José Brasileiro Dourado” seja concedido em caráter *post mortem*, este será entregue a herdeiro legítimo.

Art. 7º Excepcionalmente, no primeiro ano de outorga do “Título de Honra ao Mérito da Saúde Dr. José Brasileiro Dourado” a Câmara Municipal entregará à família do Dr. José Brasileiro Dourado, *in memoriam*, a placa e o diploma descritos no art. 3º desta resolução.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria existente no orçamento da Câmara Municipal, e suplementadas, se necessário.

Art. 9º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de janeiro de 2019;
65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente

JOSIEL SANTANA (PV)
Vice-Presidente

CLAUDIO MARCOS ALVES DOS SANTOS (PTB)
Primeiro Secretário

JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhor presidente,

Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação e deliberação da Mesa deste Poder Legislativo o anteprojeto de Resolução, que cria no âmbito do Poder Legislativo Municipal o “Título de Honra ao Mérito da Saúde Dr. Brasileiro Dourado”.

Referido anteprojeto tem como objeto identificar e homenagear, com a concessão do “Título de Honra ao Mérito da Saúde Dr. José Brasileiro Dourado”, instituições ou pessoas que comprovadamente contribuem ou contribuíram para o desenvolvimento da saúde dos cidadãos de Nova Venécia-ES.

Ocorre que instituições ou profissionais de saúde desenvolvem diariamente trabalhos em prol da saúde pública sem, contudo, receber o devido reconhecimento.

Assim, a presente proposição visa prestigiar aqueles que, por muitas vezes, passam despercebidos aos olhos da sociedade, tendo, contudo, desempenhado papel relevante para o desenvolvimento da saúde coletiva.

Depreende-se da proposição apresentada que a entrega do “Título de Mérito da Saúde Dr. Brasileiro Dourado” deverá ocorrer em sessão solene específica, preferencialmente no dia 5 de agosto de cada ano. Isso porque esta data é reconhecida nacionalmente como o Dia Nacional da Saúde, a fim de conscientizar as pessoas sobre a importância da preservação da saúde para ter uma melhor qualidade de vida.

Portanto, nada mais justo que a sessão solene para entrega “Título de Honra ao Mérito da Saúde Dr. José Brasileiro Dourado” ocorra no Dia Nacional da Saúde.

Assim, considerando que a presente proposição atende aos requisitos necessários, requeiro sua apreciação e conversão em Projeto de Resolução para ser deliberado em plenário.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de janeiro de 2019;
65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de janeiro de 2019;
65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente

JOSIEL SANTANA (PV)
Vice-Presidente

CLAUDIO MARCOS ALVES DOS SANTOS (PTB)
Primeiro Secretário

JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)
Segundo Secretário

isb